



Prefeitura Municipal de Conchas

Paço Municipal Pref. Anivaldo Lopes - CNPJ: 46.634.119/0001-17

Rua Minas Gerais, 707, Centro, Conchas / SP – CEP 18570-047

Telefone (14) 3845-8011 – www.conchas.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.498 – DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCHAS/SP**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO que a transferência do ponto facultativo e suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 27 de outubro se revela conveniente à Administração Municipal e aos Servidores Públicos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro (terça-feira), Dia do Servidor Público, para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º - Fica suspenso o expediente da Prefeitura Municipal de Conchas no dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira).

Art. 3º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 2º deste decreto.

Art. 4º - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conchas, 08 de outubro de 2025.

Paulo Nunes de Almeida

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Conchas, na data supra.

Ana Paula Rodrigues Conti

Assistente Administrativo